

GABARITO DEFINITIVO

Prova de Múltipla Escolha aplicada no dia 04/06/2006,
do 52º Concurso de Juiz Substituto do Estado de Goiás.

001 - A	021 - C	041 - C	061 - C	081 - A
002 - C	022 - C	042 - D	062 - B	082 - C
003 - B	023 - A	043 - C	063 - A	083 - B
004 - D	024 - B	044 - D	064 - D	084 - D
005 - C	025 - C	045 - A	065 ANULADA	085 - C
006 - A	026 - A	046 - C	066 - D	086 - A
007 - B	027 ANULADA	047 - D	067 - C	087 - B
008 - D	028 - C	048 - A	068 - B	088 - C
009 - B	029 - D	049 - C	069 - C	089 - D
010 - C	030 - B	050 - C	070 - C	090 - B
011 - C	031 - B	051 - C	071 - D	091 - C
012 - B	032 - A	052 - D	072 - D	092 - D
013 - C	033 - D	053 - A	073 - A	093 - B
014 - D	034 - C	054 - A	074 - C	094 - C
015 - D	035 - D	055 - B	075 - D	095 - D
016 - A	036 - D	056 - A	076 - B	096 - B
017 - A	037 - B	057 - C	077 ALTERADO PARA LETRA "A"	097 - A
018 - B	038 - C	058 - A	078 - C	098 - D
019 - C	039 - B	059 - C	079 - B	099 - A
020 - D	040 - A	060 - D	080 - A	100 - B

Nos termos do que consta no item 6.7 do Edital de Abertura do Concurso, da decisão de mérito da Banca Examinadora não caberá recurso.

Goiânia, 12 de junho de 2006.


RICHARD ANDERSON BELLE BRANCO
Secretário do 52º Concurso Público de Juiz Substituto